



# Câmara Municipal de Água Boa

## Estado de Mato Grosso

<b>Despacho:</b>  PROTOCOLO DA SESSÃO Nº <u>366/19</u> V. <u>    </u> FL. <u>    </u> DATA <u>05</u> / <u>09</u> / <u>2016</u>	<b>Secretária Geral</b>  Data: <u>31</u> / <u>08</u> / <u>2016</u> Hora <u>16</u> : <u>10</u> Protocolo Nº: <u>1993/16</u>
--	---

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016 De 05 de setembro de 2016

**AUTORIA:** Mesa Diretora da Câmara Municipal.

*“Concede prorrogação de prazo para adquirente de área no Setor Industrial I do Município de Água Boa/MT.”*

O **Presidente da Câmara Municipal de Água Boa**, Estado de Mato Grosso, Vereador **Gilnei Macari**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas e, em consonância com o Art. 49 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Água Boa - MT; **FAZ SABER**, que o Plenário da Câmara Municipal de Água Boa aprovou e Ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Considerando** os fundamentos do § 2º do art. 5 da Lei Municipal nº 1145 de 10 de novembro de 2011;

**Considerando ainda**, Requerimento do adquirente em anexo.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - ficam prorrogados em 12 (Doze) meses o prazo, nos termos § 2º do art. 5º da Lei Municipal nº 1145 de 10 de novembro de 2011, para o adquirente de áreas no Setor Industrial I, conforme abaixo relacionados:

**Empresa: Loja das Tintas e Acessórios Ltda. – CNPJ 09.308.154/0001-10**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

Sala da Presidência, 05 de setembro de 2016.



*Gilnei Macari*  
Presidente

*Eva da Silva Pereira Dias*  
Vice-presidente



*José Ari Zandoná*  
1º Secretário



*Erik Rodrigo Jesus da Silva*  
2º Secretário




Água Boa – MT, 30 de Agosto de 2016

### REQUERIMENTO

**LOJA DAS TINTAS E ACESSÓRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 09.308.154/0001-10, estabelecida à Rua 01 nº 710 – Setor Industrial I – Água Boa/MT, neste ato representada por sua sócia SILVANY CANDIDA FERREIRA LOPES, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 19618689 SSP/MT e C.P.F. nº 031.280.051-76, tendo adquirido em 15/05/2015 um terreno de 180 m<sup>2</sup>, localizado à Rua 22, nº 487 lote 7 quadra 52 – Setor Industrial V – CEP 78.635-000 Água Boa/MT, solicita conforme disposto no artigo 15ª paragrafo 2ª da lei nº 1.145, a autorização de extensão do prazo para início da construção da obra pelo prazo de 1 ano e 6 meses, pois estamos requerendo financiamento e para a liberação de crédito, e o BANCO DO BRASIL exige que esse seja o prazo de construção. Diante do exposto peço extensão do prazo.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

  
\_\_\_\_\_  
SILVANY CANDIDA FERREIRA LOPES  
Requerente

CÂMARA MUNICIPAL	
DE ÁGUA BOA	
PROTÓCOLO	
Nº 1492/16	FOLHA _____
HORA 15:06	DATA 30/08/16
Adriana	

**Proposta de Financiamento e Dados p/ Capacidade de Pagamento -  
Pessoa Jurídica - Demais**

Local e data: Água Boa/MT, 24 de março de 2016.

**01. Identificação:**

Nome: Loja das Tintas e Acessórios Ltda. - ME

CNPJ: 09.308.154/0001-10

Franquia: ( ) Sim ( X ) Não

CNPJ do Franqueador: \_\_\_\_\_

**02. Proposta:**

a) Finalidade (descrição sucinta): Financiamento linha F.C.O. para construção de um prédio comercial com área de 180 m<sup>2</sup>, no endereço Rua 22, nº 487 - lote 7 quadra 52 – Setor Industrial V – CEP 78.635-000 – Água Boa/MT.

**b) Itens do Orçamento:**

ITEM	Orçamento Total (R\$)	Realizado (Data-base)	A REALIZAR	
			Financiamento	Rec. Próprios
Obras Civis	145.396,33		145.396,33	
Máquinas / equipamentos				
Veículos				
Capital de giro incremental				
Outros				
<b>Total</b>	<b>145.396,53</b>		<b>145.396,33</b>	

c) Prazo solicitado (em anos): 12 anos

d) Prazo de carência (em meses): 24 meses

e) Recursos próprios: R\$ 0,00

f) Origem dos recursos próprios disponíveis para aplicação imediata no empreendimento: \_\_\_\_\_

g) Data prevista para conclusão do empreendimento: \_\_\_\_\_

**03. Garantias oferecidas:**

**a) Garantias Reais:**

Itens	Valor (R\$)
Máquinas/equipamentos	
Veículos	
Imóveis(Lote 7 qd.52 394,65 m <sup>2</sup> / construção 180 m <sup>2</sup> )	200.000,00

**Tiago Gardinal**  
Gerente Rel. PJ.  
Matr. 9.342.665-8

03/06/2016

Recebíveis

Outras

200.000,00

Total

OBS: Juntar documentos de propriedade, atualizados.

b) Garantias Pessoais (aval ou fiança):

Nome

CPF

Silvany Candida Ferreira Lopes 031.280.051-76  
Edilson Lopes dos Santos 944.950.411-34

c) Fundo de aval: SIM( ) NÃO(X) QUAL? \_\_\_\_\_

04. Previsão de Faturamento com as vendas de bens e serviços para os próximos 5 anos:

Previsão de incremento para os próximos 5 anos (\*)

ano 1	ano 2	ano 3	ano 4	ano 5
30%	20%	20%	15%	15%

(\*) Justificativas dos incrementos:

05. Prazos praticados:

Eventos	À vista (%)	A prazo (%)	No Estado (%)	Fora do Estado (%)	prazo médio (dias)
Compras	20	80	100	-	60
Vendas	33,5	66,5	100	-	30
Permanência dos estoques					30

06. Gastos Globais

Custos/ Despesas	Últimos 12 meses (**)	Previsão de incremento para os próximos 5 anos (*)				
		ano 1	ano 2	ano 3	ano 4	ano 5
Custo dos bens e serviços vendidos	325.691,00	20%	20%	20%	15%	15%
Pró-labore (s/ encargos)	9.640,00	100%	10%	10%	10%	10%
Salários (s/ encargos)	28.920,00	30%	10%	10%	10%	10%

Comissões s/ vendas	-	-	-	-	-	-
Aluguéis	18.000,00	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	4.584,22	15%	10%	10%	10%	10%
Telefone	3.964,37	10%	10%	10%	10%	10%
Água	498,80	10%	10%	10%	10%	10%
Publicidade	-	-	-	-	-	-
Serviços de terceiros	7.380,00	15%	10%	10%	10%	10%
Outros (até 10%)	5.787,00	10%	10%	10%	10%	10%

(\*) Justificativas dos incrementos, se for o caso:

(\*\*) Período considerado: Março/2015 à fevereiro/2016

Margem de Lucro Operacional: 80%

Regime tributário: ( x ) Simples ( ) Lucro Presumido ( ) Lucro Real  
 Tributos Simples ICMS IPI ISSQN IR  
 Aliquotas 4,51%

Depreciação (ou taxa média de depreciação/ano) dos últimos três exercícios:  
 ano 1 ano 2 ano 3

07. Empréstimos/financiamentos no sistema financeiro:

(Data base \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_)

credor	tipo	vencimento final	periodicidade	taxa anual %	forma de pagamento	saldo devedor
--------	------	------------------	---------------	--------------	--------------------	---------------

08. Outros compromissos junto a terceiros: (Data base \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_)

credor	tipo	vencimento final	periodicidade	taxa anual %	forma de pagamento	saldo devedor
--------	------	------------------	---------------	--------------	--------------------	---------------

OBS: Indicar eventuais parcelamentos de impostos e assemelhados.

09. Responsabilidades Indiretas (Aval/Fiança)

Nome do Avalizado/Afiançado

VALOR

10. Outras informações

Nº de funcionários atuais

5

Nº de funcionários após o investimento

6

Informações adicionais:

11. No caso de implantação de empresa ou início de nova atividade:

Local do empreendimento

Principais concorrentes e respectivas participações no mercado

Principais clientes

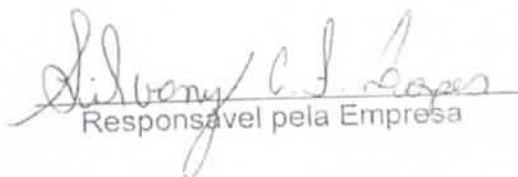
Principais fornecedores

Vantagens competitivas do proponente

Experiência dos sócios/dirigentes

Três principais produtos da proponente, preços de venda unitário e quantidade de venda mensal

OBS: Se o espaço for insuficiente, relacionar em folha a parte, como anexo.

  
Responsável pela Empresa

---

## DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) orçamentos dos bens objetos do financiamento proposto, com os respectivos códigos da Finame, se for o caso, emitidos pelos fornecedores, contemplando os seguintes dados: valor unitário, quantidade, marca, modelo, potência, capacidade nominal e outros que se fizerem necessários para identificar o bem;
- b) cronograma físico-financeiro assinado pelo engenheiro responsável, no caso de obras civis;
- c) relação de vendas brutas nos últimos 36 meses, assinada pelo contador e pelo responsável pela empresa, nos casos de empresa optante pelo SIMPLES e/ou desobrigada de apresentar escrita contábil. Se faturamento até R\$ 2.400 mil, a relação poderá ser assinada somente pelo responsável pela empresa;
- d) Balanço Patrimonial/Demonstração de Resultado do Exercício referente ao último ano, se ainda não entregues ao Banco, e Balancete com defasagem máxima de 3 meses, nos demais casos.

**CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO** – Para informações, sugestões reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito desse Documento, o **BANCO** coloca a sua disposição os telefones da Central de Atendimento do Banco do Brasil – CABB 4004-0001\*, para capitais ou regiões metropolitanas ou 0800.729.0001, para as demais regiões, Serviço de Atendimento ao Cliente (Informações, Sugestões, Reclamações e Cancelamentos) - SAC 0800.729.0722, para Deficientes Auditivos 0800.729.088, Suporte Técnico PJ 0800.729.0500. Caso considere que a solução dada a ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, entre em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800.729.5678.

\*Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme operadora.